

DECRETO Nº.158/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 087/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, adjudicado em favor da empresa:

- CARLOS ROBERTO ROCHA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0594 Página: 40 Ano: III Data: 02/10/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 042EAD4D</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal